



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 204 – GAB – PMA, de 06 de Outubro de 2023.

Registrado às fls. nº 204, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 06 / 10 / 2023.

Dineuza M^ª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 3.130, de 03/10/2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **ANTÔNIO ADEMIR DA SILVA SOARES**, Servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PMA – ANM – 020 - R1**, vinculado à **Secretaria Executiva de Saúde - SESPA**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de **01/10/2023 a 30/09/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 01/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal